

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 54/2025-DGPC/DA/FISCAL
Belém-PA, 14 de Agosto de 2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), que atribui ao Delegado-Geral a competência administrativa para dirigir, gerir, representar e exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Polícia Civil do Estado;

CONSIDERANDO: a recomendação da Controladoria-Geral do Estado do Pará (CGE-PA), no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: o Decreto Estadual, de 01 de Abril de 2025, publicado no DOE Nº 36.183, de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 14.133/21 o servidor DEIVISON PATRIC FERREIRA MIRANDA, Papislocopista, matrícula nº 57218036/2 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 004/2025-PC/PA, firmado com a empresa ODIMILSON ALVES PEREIRA, CNPJ Nº 03.930.566/0001-00 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de ficha de prontuário civil para a Diretoria de Identificação "Enéas Martins", da Polícia Civil do Estado do Pará. Papel do Tipo "AP 180", Tamanho "21 cm x 23 cm", com impressão frente e verso, cintado de 100 unidades, acondicionados em embalagens de 2.000 unidades, para atender as necessidades da Diretoria de Identificação "Enéas Martins", da Polícia Civil do Estado do Pará, e no seu impedimento o servidor JOÃO PEDRO RIBEIRO, Papislocopista, matrícula nº 5966179/ 1, o qual assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- III - DETERMINAR à Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1234893

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2025
PAE nº 2025/2777566

Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

Contratante: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 00.368.105/0001-06. Contratado: Senhor VICTOR COSTA LIMA LEAL, Servidor Público Estadual, Brasileiro, Paraense, Portador do RG nº. 7703873 PC/PA e do CPF nº 020.664.475-28, residente e domiciliado à Avenida Minas Gerais, Conjunto Geraldo Veloso, Bloco D12, APTO 201, Bairro Belo Horizonte, Marabá/PA, Tel.: (94) 99268-5662, e-mail: victorclleal@hotmail.com

Descrição da contratação: Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender a Capacitação para Enfrentamento às Facções Criminosas – 1ª Edição, como DOCENTE da disciplina, "Cadeia de Custódia, com carga horária de 06 (seis) horas-aula, no valor unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), totalizando o valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), conforme descrito no PROJETO PEDAGÓGICO e Termo de Referência, os quais aderem a este documento para todos os fins.

Valor estimado: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)

Fundamento da Inexigibilidade: Art. 74, inciso III alínea "f", da Lei Federal

nº 14.133/2021.

Dotação orçamentária:

Gestão/Unidade: 40101

Função Programática: 06.128.1510.8832

Elemento de Despesa: 339036 – Serv. Terc. Pessoa Física / 339039 – Serv. Terc. Pessoa Jurídica / 339030 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01500000001

Plano Interno: 1030008832C

Belém (PA), 19 de Agosto de 2025.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral

matrícula nº 5234751/1

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, Delegado-Geral, resolve ratificar o Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº 13/2025 para contratação do Sr. VICTOR COSTA LIMA LEAL.

VALOR: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

Belém/PA 19 de Agosto de 2025.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral

matrícula nº 5234751/1

Protocolo: 1234841

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 023/2025-PC/PA-PMA

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Anapu/PA, CNPJ nº 01.613.194/0001-63. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Anapu/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 19/08/2025. Processo nº 2025/2825733. Prefeito: Luiz Carlos Aguiar Leite. Prefeito de Anapu /PA. Endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 98, Bairro: Centro, CEP: 68.365-000, Anapu. Ordenador: Raimundo Benassuly Maués Júnior. Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1234949

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 185/2025-GAB/DG/PCEPA DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00.

RESOLVE:

FORMALIZAR 30 dias de gozo de férias ao servidor Leonardo José Figueira Paradela, Perito Criminal, matrícula nº 5843405/1, no período de 01.10.2025 a 30.10.2025, suspensa em 2024, através da PORTARIA Nº 238 GAB/DG/PCEPA de 17/09/2024 no DOE nº 35.970 de 20/09/2024.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 18 de agosto de 2025.

CELDO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1234740

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 103/2025-CGD/PAD/DIVERSAS Belém, 18 de agosto de 2025.

O Corregedor-Chefe, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06/2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, Investigativa ou Acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 257/2025-SSPAD/DETRAN (Protocolo nº E-2025/3181541), de 18 de agosto de 2025, subscrito pelo Presidente do colegiado processante Fernando Zanuto Ferrari, no qual solicita e fundamenta a necessidade de recondução, por mais 60 (sessenta) dias, dos trabalhos apuratórios da comissão designada pela PORTARIA Nº